



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020

ANO: VI

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002188 - 19 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.358/2020  
DE 30 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nome de Centro de Iniciação ao Esporte do nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), localizado no Bairro Luiz Gonzaga passará a denominar-se de Centro de Iniciação ao Esporte Dr. Antônio Menezes Santos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itabaiana/SE, 30 de março de 2020.

  
VALMIR DOS SANTOS COSTA  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE